

MUNICIPIO DE BOM JESUS - SC  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS**  
Edital de Pregão Presencial nº 10/2015  
Processo Licitatório nº 16/2015

O Município de Bom Jesus – SC, por intermédio de seu pregoeiro Sr. Paulo Cesar Menegotto, designado pelo decreto nº 015/2015, torna público, a todos os interessados, que, em decorrência de impugnação ao edital apresentada pela empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, ficam cancelados os itens numerados de 01 a 16 do Processo Licitatório n. 16/2015, modalidade de Pregão Presencial n. 10/2015, **prossequindo o certame com os demais itens remanescentes.**

A impugnação apresentada pela supracitada empresa encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nos autos do processo e, também, na página [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br).

Fica mantida a entrega dos envelopes de habilitação e propostas dos demais itens em **19/03/2015 às 12h45min** e a abertura dos mesmos em **19/03/2015 às 13h00min**

Maiores informações ou a cópia da integra do edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, na Rua Pedro Bortoluzzi, 435, centro, Bom Jesus, em horário de expediente, ou pelo telefone (0xx49)3424-0181, ou no site [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br).

Bom Jesus (SC), 17 de março de 2015.

**Vilmar Sabino da Silva**  
**Prefeito Municipal**